

A sociocriminologia, um debate em curso para introdução ao estudo do crime

Resenha de 'La sociocriminologie', de Stéphane Leman-Langlois

Rogéria Martins

Professora do Departamento de Ciências Sociais da UFJF

O livro *La sociocriminologie*, de Stéphane Leman-Langlois, professor da Universidade de Laval, se insere no debate crítico sobre as questões criminais no universo dos problemas sociológicos, oferecendo um consistente arcabouço teórico para pensar o crime e suas implicações sociais como um campo particular de estudo na criminologia. Segundo o autor, a *sociocriminologia* é um campo de estudo que envolve o fenômeno criminal, por meio da evolução do conceito de crime, concebido a partir de identidades, de como ele será inscrito em seu sentido jurídico, das práticas que fazem respeitar as leis para além do sentido atrelado ao direito, observando os fatores biológicos, psicológicos, sociais e ainda a ligação aos fatores macrosociológicos (taxas de desemprego, cultura ocidental de consumo ou ambiente político nacional) e microsociológicos.

O fazer da sociocriminologia está, então, nesse ângulo analítico social, atrelado ao campo de conhecimento sociológico, buscando a classificação, a identificação e a compreensão das relações sociais que causam, que criam, que definem e, por fim, que organizam a luta contra o crime. Está ligado, também, mais particularmente, a estudar as instituições e suas práticas, explicitamente ou implicitamente centradas no crime. O autor ainda exemplifica como a sociocriminologia pode se debruçar no estudo do efeito das mídias sobre as concepções de criminalidade, bem como no papel das polícias e na representação da ideia de bom cidadão; nas relações entre pais e filhos na promoção das atitudes diante das normas sociais; na evolução dos códigos penais nos valores comparados de diferentes grupos sociais; e no trabalho das instituições governamentais diante desses processos sociais (p. 9).

O livro permite observar o pensar sociológico do crime, contextualizando-o sistematicamente com as ações dos indivíduos, questionando as interações sociais que influenciam suas decisões, considerando-o não somente do ponto de vista individual que regularia os mecanismos psicológicos, mas sobretudo pensando o campo externo que influencia essas interações sociais. O questionamento sobre em que escolha está fundada sua racionalidade revela que ela não é influenciada somente pelos fatores externos, mas sobretudo que eles existem graças a eles. Dessa forma, a sociocriminologia engendra as diferentes concepções de responsabilidade individual, sejam elas jurídicas, populares ou comparadas entre grupos sociais como objeto de estudo preferencial nesse campo de análise. A noção de subjetividade tem importância primordial para o autor, na medida em que ele busca compreender as atitudes dos indivíduos diante das normas sociais e das transgressões que eles praticam sobre essas, uma vez que essas transgressões estão ancoradas justamente na violação das regras morais de grupos sociais inscritos.

O trabalho de Lemant-Langlois é de grande interesse nos estudos sociológicos sobre o crime porque mostra de forma clara a complexidade da produção de conhecimento sobre os sujeitos da criminalidade, do crime, do criminoso, da reação ao crime, das regras e dos desvios dessas regras a partir de duas áreas semelhantes da epistemologia: compreender e explicar, considerando que essas duas categorias estão ligadas por meio desses objetos em diferentes pesquisas sociocriminológicas. Por um lado, alguns pesquisadores buscam a explicação a partir da perspectiva macrosociológica, tentando dar conta dos fenômenos e procurando os fatores mais ou menos numerosos que orientam “as causas”. Por outro lado, pesquisadores mais próximos do paradigma weberiano de análise visam compreender os fenômenos variados por meio da exposição do ponto de vista dos atores e de seus processos específicos de decisão, a partir de um plano micro do crime e do criminoso.

O livro é uma significativa contribuição para a sociologia do crime, na medida em que oferece sistematicamente uma introdução aos principais aspectos do pensamento sociológico sobre as diferentes realidades atreladas à criminalidade, aos ditos criminosos e, sobretudo, às reações sociais do crime. O autor faz uma consistente exploração das teorias sociológicas clássicas na oposição entre holismo e individualismo,

mapeamento no qual discorre sobre as clássicas concepções durkheimianas, weberianas, o princípio da racionalidade e a escolha racional, bem como as teorias macrosociológicas de Merton, herdeiro contumaz da teoria durkheimiana, em sua versão peculiar do conceito de *anomia*. E, além desses autores clássicos, o estudo abrange teorias mais contemporâneas, como o trabalho de John Hagan e Bill McCarthy (1998), que combinaram a teoria do capital social à teoria da tensão.

O autor também considera as teorias microsociológicas, que buscam a compreensão das ações de cada indivíduo a partir das interações e suas relações variadas em um plano cotidiano. Nesse caminho, trata de explicações baseadas na teoria da *associação diferenciada*, com Sutherland, uma visão que procura explicar como os indivíduos interpretam as ações sociais e o contexto social e material em seu entorno (por exemplo, as oportunidades possíveis), favorável ao cumprimento das ações criminais, em uma sociedade em que os indivíduos não têm os mesmos valores. As diferenças existem e são suficientes para engendrar a criminalidade. A *teoria do controle*, de Hirschi, também faz parte do rol de moldura teórica do campo microsociológico, explicando a conformidade às regras, combinando os conceitos de socialização e de escolha racional. E ainda, contrariando as teorias de Durkheim, Merton e Hirschi sobre o crime, Garfinkel (1967) defende uma *etnomedotologia*, partindo de uma nova versão de teoria sobre a cultura, considerando-a como um fato local e não uma expressão de consenso difundido na sociedade. Essa perspectiva revela que a compreensão do mundo social permite que os indivíduos façam tudo o que está em seu poder para produzir um mundo ordenado e previsível. Essa previsibilidade é extremamente importante para essa teoria, pois é essa incerteza que cria as “anormalidades”.

Esse trabalho de Leman-Langlois sem dúvida oferece os elementos teóricos essenciais para compreender o fenômeno e os conceitos de base da sociocriminologia, um campo de estudo ainda em construção no universo acadêmico brasileiro, mas que não deixa de versar sobre consistentes debates nos diferentes fóruns de discussão em eventos científicos da sociologia brasileira, debruçando-se sobre as reações dos indivíduos, dos grupos, do Estado e das instituições frente ao crime. A sociocriminologia contribui, segundo o autor, para a definição de uma moldura societal dentro da qual nós nos civilizamos.

Em face do exposto, é pertinente apresentar o livro – publicado em francês e ainda não disponível no mercado editorial brasileiro – de forma mais detalhada, a partir da classificação de seus temas em seções: ele se divide em seis capítulos, com temas bem estruturados de forma bastante didática, oferecendo ao leitor que está se iniciando no tema um panorama da oferta das ferramentas teóricas e conceituais sobre a sociologia do crime.

Antes da apresentação dessas subdivisões, entretanto, uma nota: apesar dessa sistematização, dada a complexidade do debate, o leitor inevitavelmente precisará ter uma bagagem razoável na moldura teórica sociológica para acompanhar a discussão. Para um leitor especializado, sem dúvida, será uma grande oportunidade de revisão das teorias clássicas, identificar novos modelos de interpretação discutidos em nível internacional, bem como ter contato com uma excelente produção, que reúne o campo teórico da sociologia do crime de forma organizada e sistemática. O autor, por outro lado, carrega um grande potencial didático, na medida em que esclarece conceitos complexos em poucas linhas, com consistência conceitual e metodológica.

No Capítulo 1, o Leman-Langlois busca a definição dos principais objetos da sociocriminologia. Nessa parte encontram-se as questões fundamentais que ficam quase sempre sem resposta na literatura, mas que tratam do contínuo fazer desse campo de estudo. E a seção ainda apresenta certo número de conceitos de base e o vocabulário específico da disciplina.

Um dos pontos principais dessa publicação encontra-se no Capítulo 2, no qual o autor explicita o debate clássico entre holismo e individualismo, a estrutura social e a estrutura individual. O debate aqui sistematiza as teorias clássicas e modernas sobre o crime, sobretudo na herança indelével de Durkheim e Weber, fazendo um passeio pelas diferentes formas de interpretar o crime.

Já no Capítulo 3, Leman-Langlois explora outra oposição, a partir das teorias do consenso social e do conflito. Segundo o autor, a primeira teoria procura identificar como os membros da sociedade compartilham os mesmos valores e definem os crimes da mesma forma. Já a segunda considera em grande parte o social como produto de múltiplos conflitos, a partir das relações entre os indivíduos e os grupos que estão lado a lado. Temas como multietnicidade e conflito, culturas e subculturas criminais fazem parte da discussão.

No Capítulo 4, conhecimento e subjetividade ganham destaque, a partir de um paralelo entre as abordagens microssocial e macrosocial, ou seja, da compreensão da formação da subjetividade do ator social na compreensão das atitudes dos indivíduos frente às normas e às transgressões dessas normas. Segundo o autor, a existência dessas transgressões e das reações sociais correspondentes tem um significativo impacto sobre a subjetividade. Aqui, Leman-Langlois passa pelos estudos de George Herbert Mead e por seus herdeiros da chamada Escola de Chicago, incluindo o interacionismo simbólico.

As numerosas facetas das reações ao crime fazem parte dos temas do Capítulo 5. O autor destaca o aspecto mais complexo dessas reações, ao considerar que estas é que definem propriamente o que é um crime, a partir da construção social que empreendem. Elas seriam um efeito sobre nosso sentimento de segurança como vítima eventual – os pânicos morais e outros resultados no contexto da percepção e ainda sobre a nossa capacidade de cometer um crime. E ainda trata do estigma na construção da “anormalidade” e do que ele chama de “*contrôlogie*”, uma nova versão do controle social.

Por último, no Capítulo 6, o autor destaca o papel do Estado e das instituições oficiais de prevenção e de repressão das ações criminais, destacando as políticas e a criminalidade, a sociedade do risco e os ilegalismos, a partir da abordagem de Michel Foucault. Leman-Langlois salienta, ainda, os modos de relação do cidadão com o Estado e os mecanismos que fazem o indivíduo decidir ou não demandar das autoridades a regulação do problema que ele julga ser de natureza criminoso. E, no outro hemisfério, ele chama a atenção para as representações que o Estado e suas instituições constituem sobre a noção de crime.

Leman-Langlois é um especialista em criminologia em todos os níveis de formação (graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado), além de possuir graduação em filosofia. Atualmente, é professor da Faculdade Ciências Sociais na Escola de Serviço Social da Universidade Laval, em Quebec, Canadá, e titular da cadeira de pesquisa sobre Vigilância e Controle do Risco. Tem um extenso trabalho de pesquisa sobre os temas da vigilância e do controle, do terrorismo, das novas tecnologias de vigilância e de identificação, de polícias e de segurança privada, bem como em crimes contra a humanidade e justiça pós-conflito. Além desse livro (*La sociocriminologie*, 2007), o autor publicou trabalhos como *Réconciliation et justice* (2008), *Technocrime* (2008) e *Terrorisme et antiterrorisme au Canada* (2009), entre outros.

Referências e sugestões de leitura

GARFINKEL, Harold. (1967), *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs, NJ, Prentice-Hall.

HAGAN, John [e] MCCARTHY, Bill. (1998), *Mean Streets: Youth Crime and Homelessness*. Cambridge, Cambridge University Press.

LEMAN-LANGLOIS, Stéphane. (2007), *La sociocriminologie*. Montreal, Les Presses de L'Université de Montréal.

_____. (2008), *Réconciliation et Justice*. Outremont, Quebec, Athéna Editions.

_____. (2008), *Technocrime: Technology, Crime and Social Control*. Londres, Willan Publishing.

_____. [e] BRODEUR, Jean-Paul. (2009), *Terrorisme et antiterrorisme au Canadá*. Montreal, Les Presses de L'Université de Montréal.